



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 191 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020 PAG - 01

## SUMÁRIO

Portaria.....	01
Aditivo de Contrato.....	01
Extrato de Contrato.....	01
Autuação de Processo Câmara.....	02
Aditivo de Contrato Câmara.....	03
Extrato da Ratificação Câmara.....	03

## PORTARIA

**Portaria/GPM n.º 150 /2020 Pedreiras (MA), 28 de setembro de 2020.** O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Ceder, a senhora FATIMA EVANGELISTA DE FREITAS, portador do CPF n. 990.676.253-53, para exercer suas atividades laborais no Auto Atendimento da Receita Federal-Viva Cidadão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

## ADITIVO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190401-505/2019-04,** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e a Srª CINTHIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO, CPF – 004.187.503-09. Objeto: Segundo Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Avenida Zeca Branco, nº 474, Engenho, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do Engenho, ficando sua vigência prorrogada 01 de outubro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública; Função 10 – Saúde; Sub-função 301 – Atenção básica; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida; projeto atividade 2.048 – Manutenção das ações e serviços de

saúde, Atenção básica fixo; Classificação econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física; Fonte de recurso 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. SIGNATÁRIA: Sr.ª KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES CONTRATANTE e Sr.ª. CINTHIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO. 25 de SETEMBRO de 2020.

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200924-626/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 78.215,00 (Setenta e oito mil duzentos e quinze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção da Merenda Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0115000051 – PNAE. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação a Srª Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, inscrita no CPF nº 556.814.503-25, e portador do RG nº. 000123403299-3 SESP/MA, pela CONTRATANTE a Sr.ª Antônia Nunes da Paz, portador da Carteira de Identidade nº 0512603120140, SESP-MA, C.P.F. nº 282.867.583-15, pela CONTRATADA. DATADA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200924-626/2019-02.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 290.946,04 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio - PAB - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio - CAPS - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE a Sr.<sup>a</sup> Antônia Nunes da Paz, portador da Carteira de Identidade nº 0512603120140, SSP-MA, C.P.F. n.º 282.867.583-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200924-626/2019-03.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 203.944,53 (Duzentos e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SCFV - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS – CRAS - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.142 – Manutenção e ampliação da rede física – CRAS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS – CREAS - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência comunitária;

Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.143 – Manutenção e ampliação da rede física – CREAS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.<sup>a</sup> Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e a Sr.<sup>a</sup>. Antônia Nunes da Paz, brasileira, inscrita no CPF nº 282.867.583-15, portadora da carteira de identidade nº 0512603120140 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

**AUTUAÇÃO DE PROCESSO CÂMARA**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autuo este processo administrativo que deu origem ao presente processo de ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25% ao Contrato 002.19022020.13.0022020, nas condições abaixo, juntando o amparo legal.

**DO PREGÃO**

Processo Administrativo nº 01.2911.0002/2019. Presencial N.º 002/2020.

Requisitante: Setor de Compras da Câmara Municipal

**DO OBJETO**

ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25% ao Contrato 002.19022020.13.0022020 de fornecimento de combustível, gasolina comum.

**DO VALOR**

R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Aditivo encontra guarita na Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, bem como na Cláusula 10.1 do aludido Contrato o qual possibilita o referido aditivo.

**DADOTAÇÃO:**

Despesas serão pagas com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária.

Uni. Orçamentária..... 01 01 – Câmara Municipal  
 Função ..... 01 – Legislativa  
 Subsunção ..... 031 – Ação Legislativa  
 Programa ..... 0001 – Processo Legislativo  
 Proj./Atividade ..... 2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.  
 Natureza da Despesa ..... 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Disponibilidade ..... R\$: 11.424,00

PEDRO BATISTA RIBEIRO FIHO  
 Pregoeiro da CMP  
 Portaria 002-A/2020

## ADITIVO DE CONTRATO CÂMARA

**PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020** ENCAMINHAMENTO PARA RATIFICAÇÃO  
ASSUNTO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25% ao Contrato 002.19022020.13.0022020 de fornecimento de combustível, gasolina comum.

INTERESSADO: Câmara Municipal

Senhor Presidente, tendo em vista o Aditivo de acréscimo contratual de 25% sobre o Contrato supra referenciado, submetemos o presente à apreciação de vossa excelência, para que, se de acordo estiver, se digne RATIFICAR a presente demanda para que não ocorra suspensão do fornecimento do objeto referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, conforme dados abaixo discriminados:

PROPONENTE:

J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 04.446.397/0002-81

REPRESENTANTE: James dos Santos Freitas

CPF.: 718.083.023-2

RG: 1655156 SSP- PI

Av: São Miguel, nº 111, Engenho

PEDREIRAS-MA

CEP:65.725-000

VALOR TOTAL: R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Pedreiras-MA, 22 de setembro de 2020.

PEDRO BATISTA RIBEIRO FILHO

Pregoeiro da CMP

Portaria 002-A/2020

**PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020** RATIFICAÇÃO ASSUNTO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25% ao Contrato 002.19022020.13.0022020 de fornecimento de combustível, gasolina comum.

PROPONENTE:

J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 04.446.397/0002-81

REPRESENTANTE: James dos Santos Freitas

CPF.: 718.083.023-2

RG: 1655156 SSP- PI

Av: São Miguel, nº 111, Engenho

PEDREIRAS-MA

CEP:65.725-000

VALOR TOTAL: R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

RATIFICO, para fins do disposto no art. 65 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer nº 32 emitido pelo Assessor Jurídico, ao Primeiro Aditivo ao Contrato referente ao Pregão nº 002/2020, fundamentado no inciso I, alínea b do art. 65 da lei supra, cujo objeto a Contratação de empresa especializada no

fornecimento de combustível, gasolina comum conforme necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA. à J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. no valor total: R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Pedreiras-MA, 23 de setembro de 2020

Bruno Curvina Rodrigues Cruz

Pres. Da Câmara Municipal de Pedreiras

## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO CÂMARA

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.** OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25% ao Contrato 002.19022020.13.0022020 de fornecimento de combustível, gasolina comum em favor J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA no valor de: R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), Pedreiras-MA, 23 de setembro de 2020. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. Da Câmara Municipal de Pedreiras.